

Vistos.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **homologo** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 31/2022** e **AUTORIZO** a despesa no **valor total estimado de R\$ 17.598,00** (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais) em favor da empresa **DONIMARA RIBEIRO DO CARMO 01313529206**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.454.615/0001-44**, referente à confecção de crachás para atender à demanda deste Tribunal no corrente exercício, conforme Projeto Básico aprovado, docs. 20/21.

Regularidades fiscal e trabalhista demonstradas nos docs. 26 e 29.

À COF para proceder à emissão da nota de empenho, itens SIGEO 151252022000010 - CGP, 151252022000087 - GSI e 151252022000051 - CML, conforme doc. 18, incluindo-se no documento a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico e na proposta apresentada, e, ainda, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação, conforme estabelecidos no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, à CML para transmissão da nota de empenho e publicação do extrato da contratação no Diário Oficial.

Posteriormente, à Secretaria Administrativa, para providências acerca das sugestões de Gestores e Fiscais para a presente contratação.

Em 28.7.2022.

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas